

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **RELATÓRIO DE BUSCA**

N.° do Pedido:	BR102017023752-4	N.° de	e Depósito PCT:	
Data de Depósito:	03/11/2017			
Prioridade Unionista:	-			
Depositante:	UNIVERSIDADE FEDER		•	•
Inventor:	ANA PAULA DE CA		•	
Título:	MENEZES; ZENILDA DE LOURDES CARDEAL; FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA @FIG "Método de preparo de nanomateriais de carbono sobre haste de aço, agulhas, dispositivo e kit "			
1 - CLASSIFICAÇÃO				
	CPC			
2 - FERRAMENTAS DE		NTOOODE	· 🔽	4-
		NTSCOPE	Google Paten	ITS
H	USPTO SINPI STN			
3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS				
Número		Tipo	Data de publicação	Relevância *
4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS				

#### Relevância \* Autor/Publicação Data de publicação Carole E. Baddour, Faysal Fadlallah, Deniz Nasuhoglu, 2008 I, Y Reema Mitra, Leron Vandsburger, Jean-Luc Meunier, A simple thermal CVD method for carbon nanotube synthesis on stainless steel 304 without the addition of an external catalyst, Carbon, Volume 47, Issue 1, 2009, 313-318. ISSN 0008-6223. Pages https://doi.org/10.1016/j.carbon.2008.10.038. Xin-Yue Song, Juan Chen, Yan-Ping Shi, Different 11/12/2016 I, Y configurations of carbon nanotubes reinforced solid-phase microextraction techniques and their applications in the environmental analysis, TrAC Trends in Analytical Chemistry, Volume 86, 2017, Pages 263-275, ISSN 0165-9936, https://doi.org/10.1016/j.trac.2016.11.006.

(https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S01659

#### BR102017023752-4

Observações:		

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.

Bruno Emanuel Del Boca Sogdu Martins Pesquisador/ Mat. Nº 2316978 DIRPA / CGPAT I/DINOR Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 002/18

\* Relevância dos documentos citados:

93616302746)

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO

N.° do Pedido: BR102017023752-4 N.° de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 03/11/2017

Prioridade Unionista: -

**Depositante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG)

Inventor: ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA; HELVÉCIO COSTA

MENEZES; ZENILDA DE LOURDES CARDEAL; FABIANO GOMES

FERREIRA DE PAULA @FIG

**Título:** "Método de preparo de nanomateriais de carbono sobre haste de aço,

agulhas, dispositivo e kit "

## **PARECER**

Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas				
Elemento Páginas n.º da Petição Data		Data		
Relatório Descritivo	1-14	870170084877	03/11/2017	
Quadro Reivindicatório	Iro Reivindicatório 1-3		03/11/2017	
Desenhos	1-3	870170084877	03/11/2017	
Resumo	1	870170084877	03/11/2017	

Quadro 2 – Considerações referentes aos Artigos 10, 18, 22 e 32 da Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI		
Artigos da LPI	Sim	Não
A matéria enquadra-se no art. 10 da LPI (não se considera invenção)		X
A matéria enquadra-se no art. 18 da LPI (não é patenteável)		Х
O pedido apresenta Unidade de Invenção (art. 22 da LPI)	Х	
O pedido está de acordo com disposto no art. 32 da LPI	Х	

## Comentários/Justificativas

Quadro 3 – Considerações referentes aos Artigos 24 e 25 da LPI			
Artigos da LPI	Sim	Não	
O relatório descritivo está de acordo com disposto no art. 24 da LPI	х		

O quadro reivindicatório está de acordo com disposto no art. 25 da LPI		Х
--	--	---

### Comentários/Justificativas

 A reivindicação 1 não é clara ou precisa, portanto infringente ao art. 25 da LPI, por introduzir termos pela primeira vez como se já estivessem citados anteriormente, como por exemplo "a haste", "do catalisador", que, como são primeiras menções no quadro reivindicatório, devem ser introduzidos como, por exemplo, "uma haste", "ação de um catalisador".

	Quadro 4 – Documentos citados no parecer			
Código	Documento	Data de publicação		
D1	Carole E. Baddour, Faysal Fadlallah, Deniz Nasuhoglu, Reema Mitra, Leron Vandsburger, Jean-Luc Meunier, A simple thermal CVD method for carbon nanotube synthesis on stainless steel 304 without the addition of an external catalyst, Carbon, Volume 47, Issue 1, 2009, Pages 313-318, ISSN 0008-6223, https://doi.org/10.1016/j.carbon.2008.10.038.	2008		
D2	Xin-Yue Song, Juan Chen, Yan-Ping Shi, Different configurations of carbon nanotubes reinforced solid-phase microextraction techniques and their applications in the environmental analysis, TrAC Trends in Analytical Chemistry, Volume 86, 2017, Pages 263-275, ISSN 0165-9936, https://doi.org/10.1016/j.trac.2016.11.006. (https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S01659936163 02746)	11/12/2016		

Quadro 5 - Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 8.º, 11, 13 e 15 da LPI)			
Requisito de Patenteabilidade	Cumprimento	Reivindicações	
A plica o S a Industrial	Sim	1-13	
Aplicação Industrial	Não	nenhuma	
	Sim	1-13	
Novidade	Não	nenhuma	
Atividade Inventiva	Sim	nenhuma	
Auvidade inventiva	Não	1-13	

### Comentários/Justificativas

Assim como o presente pedido, o documento "A simple thermal CVD method for carbon nanotube synthesis on stainless steel 304 without the addition of an external catalyst" (D1) descreve método de síntese de CNTs por CVD em substratos de aço de diversas geometrias, utilizando, por exemplo, o próprio ferro do aço como catalisador para o crescimento dos CNTs

BR102017023752-4

(resumo), descrevendo as etapas da reivindicação 1 do pedido com ínfimas diferenças ao longo

de todo o pedido, também Fig. 1. Prevê a adaptação do método para outras superfícies e

geometrias (p. 317, coluna direita).

Assim, considera-se que as diferenças exibidas nas reivindicações 1-10 e 12 do presente

pedido, em vista de D1, decorrem de forma óbvia ou evidente para um técnico no assunto, que

faria os ajustes como atividade de rotina, de acordo com a intenção do momento, sempre com

base em D1 e em seus inerentes conhecimentos. Assim, as reivindicações 1-10 e 12 do pedido

são consideradas desprovidas de atividade inventiva nos termos dos arts. 8° e 13 da LPI.

D1, contudo, não apresenta ou sugere qualquer dispositivo conforme reivindicação 11 e o kit que

o contem, da reivindicação 13.

De forma a complementar os conhecimentos de D1, o documento "Different configurations of

carbon nanotubes reinforced solid-phase microextraction techniques and their applications in the

environmental analysis" (D2) descreve a deposição de CNT em substrato metálico (Fig. 4), na

agulha de uma seringa (p. 270, 2.5; Figs. 8 e 9).

Assim, as reivindicações 11 e 13 também são consideradas desprovidas de atividade inventiva

nos termos dos arts. 8° e 13 da LPI quando tomadas por um técnico no assunto, este baseado

nos ensinamentos de D1 e D2 combinados.

Conclusão

O pedido não é considerado patenteável por infringir os arts. 8°, 13 e 25 da LPI.

O depositante deve se manifestar quanto ao contido neste parecer em até 90 (noventa) dias, a

partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 36 da LPI.

Publique-se a ciência de parecer (7.1).

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

Bruno Emanuel Del Boca Sogdu Martins

Página 3

## BR102017023752-4

Pesquisador/ Mat. Nº 2316978 DIRPA / CGPAT I/DINOR Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 002/18